



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 003/01 DE 04 DE JANEIRO DE 2.001

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E JULGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO PARDO-MS.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica criada nos termos do inciso XVI do artigo 6º- da Lei Federal N.º- 8666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior correlata, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício de 2.001.

ARTIGO 2º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída de 05(cinco) membros, sob a Presidência do primeiro, ou sejam:

**ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA
MARIA APARECIDA CINTRA DE SOUZA
ANTONIO JONES VICENTE
ALFEU CÂNDIDO
CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**

e dois suplentes, ou sejam:

**HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
SILVANA FREITAS DE JESUS**

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2.001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E
GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**

Julio Oliveira Filho
JOÃO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

CONCURSO PÚBLICO L. DE CONVOCACÃO N.º 001/2001

Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para comparecerem em 30 (trinta) dias da data da publicação em suas respectivas cidades, para tomar posse nos respectivos cargos, mediante a aprovação em Concurso Público realizado em 12 de março de 2000, sendo afilhado final homologado em 26 de maio de 2000.

Os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos :

FOTOCOPIA da Cédula de Identificação;

FOTOCOPIA do Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Casamento (se for o caso);

Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

FOTOCOPIA do Título de Eleitor, atualizado perante a Justiça Eleitoral;

FOTOCOPIA do Certificado de Registro de Imóvel (se for o caso);

FOTOCOPIA de Comprovação de residência exigida para o cargo;

Declaração de não acumulação de cargos;

Declaração de bens;

FOTOCOPIA de Comprovação de renda (se já inscrito);

Comprovante de Residência;

2 fotos 3X4

Ter idade mínima de 18 anos contados a partir da data da posse.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se em Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2001.

*Antônio Arcaujo dos Santos
Prefeito Municipal*

Registra-se e Publica-se na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afilhado no local de costume.

*Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão*

Portaria nº 004/2001 de 03/Jan. de 2001

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Resolve:
Artigo 1º - Designar o servidor Jonas Martins Faustino, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.563.975 SSP/MS, e do CPF nº 144.332.138-96, ocupante do Cargo de Recepcionista de Hospital, Símbolo SS, Padrão IV, lotado no Depto. Municipal de Saúde, Sumário: I e Higiene Pública, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se em Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2001.

*Antônio Arcaujo dos Santos
Prefeito Municipal*

Registra-se e Publica-se na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afilhado no local de costume.

Júlio Oliveira Filho

atribuições que lhe são conferidas pro lei, etc.
Resolve:
Artigo 1º - Designar o servidor municipal Amarildo Gregório de Souza, portador do RG nº 26.531.023-4 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 582.371.431-91, para exercer em Comissão o Cargo de Coordenador do Jari, Símbolo ADI-300.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se em Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2001.

*Antônio Arcaujo dos Santos
Prefeito Municipal*

Registra-se e Publica-se na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afilhado no local de costume.

*Júlio Oliveira Filho
Secretário de Controle e Gestão*

PORTARIA N.º 028/2001 DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal abaixo relacionado, para que sejam gozadas no período compreendido entre 16/01/2001 a 04/02/2001.

ELISABETH DIAS SOLLITTO
RG - 15.193.787 SSP/SP/CPF - 080.331.858-80

ASSESSORA JURÍDICA - SECRETARIA GERAL

PERÍODO AQUISITIVO - 01/01/1999 A 30/12/1999

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR WALDEMAR FIRMINO DE COMPOS, portador do RG nº 3.700.793-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 008.355.871-34, para exercer em Comissão o Cargo de...
Assessor Especial de Gabinete
Símbolo DAES-200

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpra-se em Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2001.

*Antônio Arcaujo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL*

Registra-se e Publica-se na Secretaria de Controle e Gestão, na data acima e afilhado no local de costume.

*Júlio Oliveira Filho
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO*

PORTARIA N.º 018/2001 DE 03 DE JANEIRO DE 2001

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:
ARTIGO 1º - NOMEAR DIONEIA ALIPIO DA COSTA, portadora do RG nº 13.977.132 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 003.002.658-52, para exercer em Comissão o Cargo de...

Assessor Especial de Gabinete

PERÍODO AQUISITIVO - 01/01/1999 A 30/12/1999

Decreto nº 003/01 de 04 de Janeiro de 2001
Constitui comissão permanente de licitação e julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS.

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc.

Decreto:
Artigo 1º - Fica criada nos termos do inciso XVI do artigo 6º - da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior correlata, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício de 2001.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de que trata o artigo 1º - do presente Decreto, fica constituída de 05 (cinco) membros, sob a Presidência do primeiro, ou sejam:
Antônio Aparecido de Souza
Márcia Aparecida Cintra de Souza
Antônio Jones Vicente
Alfeu Cândido
Cristiano Vieira de Freitas

E dois suplentes, ou sejam:
Henrique Fagundes dos Santos
Silviana Freitas de Jesus

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afilhado no local de costume.

*Prof. Antônio Arcaujo dos Santos
Prefeito Municipal*

Decreto nº 004/01 de 04 de Janeiro de 2001
Institui comissão para avaliação do IPTU - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis no exercício de 2001.

O Professor Antônio Arcaujo dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. etc. etc.

Decreto:
Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do IPTU - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento deste tributo municipal, no exercício de 2001.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
Márcia Sonia Valentim
Cristiano Vieira de Freitas
Keilla Jane Tavares Flores

Suplentes:
Alan Kristian Moreno
Alfeu Cândido

Artigo 3º - O membros que compõem a Comissão de Avaliação constante do artigo 2º deste decreto, não serão remunerados, e seus serviços serão considerados relevantes para o município.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afilhado no local de costume.

Prof. Antônio Arcaujo dos Santos

PORTARIA N.º 009/2001 de 03 de Janeiro de 2001.